



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 47/23

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam adquiridos os seguintes equipamentos:

Doppler Vascular - aparelho para visualização de acesso veia. ou **Venoscópio/Fleboscópio** Profissional - Aparelho LED Rastreador Identificador de Veias Infravermelho para acesso venosos ou Coleta de Sangue Profissional;

Equipamento Monitor de sinais vitais – para acompanhamento de frequência cardíaca, frequência respiratória, pressão arterial e temperatura.

JUSTIFICATIVA

Estes equipamentos são de suma importância para atendimento no Pronto Socorro e vão agilizar e facilitar imensamente o atendimento, o diagnóstico e monitoramento do estado de saúde de cada paciente.

Não são equipamentos de custos elevados mas são valiosos no dia a dia de médicos e enfermeiros no trato com o cidadão que procura atendimento médico.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 02 de Agosto de 2023.

Marly da Penha Custódio
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO
